

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO ----- 107

PARTE 3

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA ----- 114

PARTE 4

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ----- 117

PARTE 4.1

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA ----- 126

PORTARIA Nº 510/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10/02/2020, o servidor **ANDERSON RANGEL FREITAS DE AQUINO**, matrícula SIAPE 3055611, como substituto eventual da Pesquisadora Institucional junto ao Sistema Censup do INEP, **EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1154484, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 01 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 511/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10/02/2020, a servidora **INNAS SILVA PAPALARDO**, matrícula SIAPE 1062423, como substituta eventual da Secretária Executiva da Comissão de Ética, **RENATA COELHO SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE 3041886, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 01 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 512/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10/02/2020, a servidora **NÚBIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1155916, como substituta eventual da Secretária Executiva Chefe do Gabinete do Vice-Reitor, **MIAME CHAN SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1164141, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 01 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 513/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10/02/2020, a servidora **MIAME CHAN SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1164141, como substituta eventual da Secretária do Gabinete da Reitoria, **NÚBIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1155916, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 01 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 514/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10/02/2020, a servidora **FRANCISMARY ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1032375, como substituta eventual da Secretária do CONSUNI, **INNAS SILVA PAPALARDO**, matrícula SIAPE 1062423, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 01 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 515/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10/02/2020, a servidora **ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS**, matrícula SIAPE 1063054, como substituta eventual da Assistente da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Sul da Bahia, **LAILA SANTOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE 1975804, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 01 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 516/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10/02/2020, a servidora **LAILA SANTOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE 1975804 como substituta eventual da Assessora Jurídica em Assuntos de Gestão Acadêmica e Administrativa da Reitoria, **ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS**, matrícula SIAPE 1063054, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 01 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 517/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10/02/2020, o servidor **FABIO RODRIGUES CORNIANI**, matrícula SIAPE 1736329, como substituto eventual do Ouvidor, **LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 2237127, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 01 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 518/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003140/2020-30,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 22/06/2020, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, do servidor **ANDRE VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula SIAPE 2402896.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 519/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003137/2020-14,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 21/06/2020, a estabilidade no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do servidor **ANDREI SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 2403196.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 520/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003099/2020-70,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 09/06/2020, a estabilidade no cargo de Técnico de Laboratório - Química, da servidora **BRUNA GABRIELA NICO PEREIRA HERCULANO**, matrícula SIAPE 2400975.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 521/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003141/2020-03,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 26/06/2020, a estabilidade no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do servidor **DANILO DE SOUZA PEIXOTO**, matrícula SIAPE 2402900.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 522/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003172/2020-39,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 19/06/2020, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, da servidora **FERNANDA BARBOSA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 2402850.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 523/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003171/2020-66,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 21/06/2020, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, do servidor **GEYDSON DAMIAO DA SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE 2402937.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 524/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.002945/2020-57,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 01/06/2020, a estabilidade no cargo de Técnico de Laboratório - Análises Clínicas, do servidor **ISRAEL SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE 2398087.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 525/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.002946/2020-30,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 01/06/2020, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, do servidor **JADER DE ANDRADE VIEIRA**, matrícula SIAPE 2398276.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 526/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003138/2020-84,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 21/06/2020, a estabilidade no cargo de Engenheiro Eletricista, do servidor **JEAN SILVA NOGUEIRA PACHECO**, matrícula SIAPE 2402055.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 527/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003062/2020-02,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 05/06/2020, a estabilidade no cargo de Administrador, da servidora **JESSICA FATIMA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 2398335.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 528/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003063/2020-72,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 05/06/2020, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, da servidora **JOELMA BOTO SILVA**, matrícula SIAPE 2398889.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 529/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.002947/2020-03,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 01/06/2020, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, do servidor **JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2398350.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 530/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003142/2020-73,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 26/06/2020, a estabilidade no cargo de Arquiteto e Urbanista, do servidor **JOSE HELDER DE SOUSA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1685619.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 531/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003100/2020-43,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 09/06/2020, a estabilidade no cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, do servidor **KERSON KLEBER ESPINOLA PEREIRA**, matrícula SIAPE 2399566.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 532/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003107/2020-48,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 12/06/2020, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, do servidor **LEONARDO PRADO CORREIA**, matrícula SIAPE 1963589.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 533/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003143/2020-46,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 26/06/2020, a estabilidade no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da servidora **LIVIA GOZZER COSTA**, matrícula SIAPE 1050037.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 534/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003058/2020-13,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 01/06/2020, a estabilidade no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do servidor **LORENO DE SOUZA LEAL**, matrícula SIAPE 2398115.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 535/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003059/2020-83,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 01/06/2020, a estabilidade no cargo de Técnico de Laboratório - Química, do servidor **LUAN DA COSTA RAMOS**, matrícula SIAPE 1187566.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 536/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003240/2020-46,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 13/06/2020, a estabilidade no cargo de Arquiteto e Urbanista, da servidora **LUARA RIBEIRO MARROCOS**, matrícula SIAPE 2400013.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 537/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003130/2020-09,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 19/06/2020, a estabilidade no cargo de Técnico de Laboratório - Química, do servidor **LUCAS OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE 2405405.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 538/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003088/2020-76,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 05/06/2020, a estabilidade no cargo de Médico, da servidora **MAIANA FREITAS DE JESUS**, matrícula SIAPE 2398324.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 539/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003139/2020-57,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 21/06/2020, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, da servidora **MARIA GABRIELA GOES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2405310.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 540/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003091/2020-92,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 08/06/2020, a estabilidade no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da servidora **MARIA INES VANCINI SPERANDIO**, matrícula SIAPE 2399947.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 541/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003124/2020-74,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 13/06/2020, a estabilidade no cargo de Assistente Social, da servidora **MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA**, matrícula SIAPE 2400162.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 542/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003101/2020-16,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 09/06/2020, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, da servidora **MARILIA BISPO DE SANTANA**, matrícula SIAPE 2399760.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 543/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003094/2020-11,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 08/06/2020, a estabilidade no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do servidor **MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO**, matrícula SIAPE 1026099.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 544/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003105/2020-05,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 09/06/2020, a estabilidade no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do servidor **RAFAEL CARVALHO ITAJAHY**, matrícula SIAPE 2399530.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 545/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003126/2020-20,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 13/06/2020, a estabilidade no cargo de Técnico de Laboratório - Química, da servidora **REGIANE SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1259052.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 546/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003061/2020-29,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 02/06/2020, a estabilidade no cargo de Médico Psiquiatra, da servidora **TATIANA AGUIAR DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 2398300.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 547/2020

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.004954/2020-37,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 27 de agosto de 2020, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1179830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-404.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 548/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.004983/2020-30,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 21 de agosto de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **CARLOS CESAR OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2415403, cargo de Analista de Tecnologia da Informação do nível 2 para o 3.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 549/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.004462/2020-32,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05 de agosto de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **EMERIS SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1266324, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do nível 2 para o 3.

Itabuna, 02 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 550/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MIAME CHAN SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1164141, como substituta eventual da Chefe de Gabinete da Reitoria, **FRANCISMARY ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1032375, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 03 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 551/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 192/2020, substituindo o estudante **RODRIGO SILVA SANTOS**, matrícula nº 201500105, pela estudante **LARA LIND DE SOUZA BRITO RIBEIRO**, matrícula nº 2019001632, como representante discente do Campus Paulo Freire no Comitê Emergencial de Crise - Pandemia COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 03 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 552/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR DANIANE PEREIRA, matrícula SIAPE 3083243, para exercer a função de Chefe da Seção de Atendimento Educacional Especializado, do Setor de Acessibilidade e Inclusão, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 553/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUCIANA BEATRIZ BASTOS ÁVILA**, matrícula SIAPE 1458696, como substituta eventual do Assessor de Relações Internacionais da Reitoria, **GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES**, matrícula SIAPE 2250399, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 08 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 554/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

CANCELAR as Portarias nº 405, 406 e 407, emitidas em 16 de julho de 2020, publicadas no Boletim de Serviço Edição nº 07.

Itabuna, 08 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 555/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **JAMILY BATISTA PRATES**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 26/2019, DOU 27/12/2019 da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Edital nº 12/2020, DOU de 05/06/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Medicina de Família e Comunidades / Tutoria / Habilidades / PIESC / Conferências / Internato, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001115, originário de vacância.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 08 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 556/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **KAROLINE PRAVATO CARARI**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 26/2019, DOU 27/12/2019 da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Edital nº 12/2020, DOU de 05/06/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Saúde da Mulher / Tutoria / Habilidades / PIESC / Conferências / Internato, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 0898981, originário de vacância.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 08 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 557/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **SHERLE KATIANE NEVES GUEDES**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 26/2019, DOU 27/12/2019 da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Edital nº 12/2020, DOU de 05/06/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Saúde da Mulher / Tutoria / Habilidades / PIESC / Conferências / Internato, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 0874548, originário de vacância.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 08 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 558/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERC	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1187566	Luan da Costa Ramos	2019	23/06/2020	13/10/2020	16/10/2020
3070003	Keila Mara de S. A. Maciel	2019	09/09/2020	02/10/2020	10/10/2020

Itabuna, 09 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 559/2020

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.005114/2020-82,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, a servidora **MARCIA NUNES BANDEIRA RONNER**, matrícula SIAPE 1197643, ocupante do cargo de Docente, lotada no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, para passar a ter exercício no Centro de Formação em Ciências e Desenvolvimento Territorial do Campus Paulo Freire, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 11 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 560/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1154424, da função de Auditora Chefe Interina, da Unidade de Auditoria Interna, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 15 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 561/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor **MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2412546, da função de Chefe da Unidade de Planejamento e Execução, da Unidade de Auditoria Interna, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 15 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 562/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1154424, para exercer a função de Chefe da Unidade de Planejamento e Execução, da Unidade de Auditoria Interna, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 15 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 563/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2412546, para exercer a função de Auditor Chefe, da Unidade de Auditoria Interna, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 15 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 564/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **ULISSES LOPES GUERRA PEREIRA SOBRINHO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 06/2019, DOU 01/04/2019 da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Edital nº 14/2019, DOU de 11/06/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Cirurgia Geral / Anatomia / Tutoria / Habilidades / PIESC / Conferências / Internato, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 0219481, originário de vacância.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 16 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 565/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR ANTONIO JOSE COSTA CARDOSO, matrícula SIAPE 1216860, para exercer o cargo de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 566/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR GABRIELA ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE 1865105, para exercer o cargo de Coordenadora da Clínica Escola de Psicologia, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 567/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE**, matrícula SIAPE 1154424, como substituta eventual do Auditor Chefe da Unidade de Auditoria Interna, **MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2412546, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 17 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 568/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os docentes **MILTON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 31330 e **EMERSON MACHADO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1867009, como representantes da UFSB no Polo Aroeirinha, do Projeto Rota da Biodiversidade, do Ministério do Desenvolvimento Regional, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e a Fundação Oswaldo Cruz.

Itabuna, 18 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 569/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1994857	Givanildo Silva Santos	2020	09/09/2020	28/09/2020	06/10/2020

Itabuna, 18 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 570/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA BUONAVOGLIA COSTA PINTO**, matrícula SIAPE 1148011, como substituta eventual do Assessor de Sustentabilidade, **LEONARDO EVANGELISTA MORAES**, matrícula SIAPE 1041340, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 22 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 571/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR ALESSANDRA BUONAVOGLIA COSTA PINTO, matrícula SIAPE 1148011, na função de Chefe do Setor de Educação Ambiental, da Assessoria de Sustentabilidade, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 572/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

NOMEAR os integrantes da Comissão Organizadora da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca na UFSB, com o tema “O despertar para a leitura em tempos de pandemia: mídias digitais e livros impressos” a se realizar virtualmente entre os dias 26 e 30 de outubro de 2020:

Coordenação

Raquel da Silva Santos, SIAPE 2403149

Organização

Cláudia Pungartnik, SIAPE 1261557

Gabriela Rodella de Oliveira, SIAPE 2263975

Givanildo Silva Santos, SIAPE 1994857

Keila Mara de Souza Araújo Maciel, SIAPE 3070003

Renato Gonçalves Peruzzo, SIAPE 3182719

Rosângela Cidreira de Jesus, SIAPE 2167601

Itabuna, 22 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 573/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019 e os termos do processo nº 23746.005584/2020-02,

RESOLVE

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **GUSTAVO BRUNO BICALHO GONÇALVES**, SIAPE 1436900, no período de 23/09 a 21/12/2020, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para prorrogação do prazo de conclusão de Pós-Doutorado, em Quebec, Canadá.

Itabuna, 22 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 574/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **JAILSON SANTOS DE NOVAIS**, matrícula SIAPE 1782304, como substituto eventual da Chefe do Setor de Educação Ambiental, **ALESSANDRA BUONAVOGLIA COSTA PINTO**, matrícula SIAPE 1148011, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 23 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 575/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003500/2020-10,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 08 de julho de 2020, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível IV para Associado Nível I, a servidora **LINA RODRIGUES DE FARIA**, matrícula SIAPE 19622065.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 576/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004821/2020-39,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 23 de agosto de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A Nível I para Adjunto-A Nível II, ao servidor **ALEXANDRE ARNHOLD**, matrícula SIAPE 3066926.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 577/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004739/2020-22,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 29 de setembro de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível I para Adjunto Nível II, ao servidor **ANDRE DE ALMEIDA REGO**, matrícula SIAPE 2253651.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 578/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003763/2020-87,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 10 de julho de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível I para Adjunto Nível II, ao servidor **BILZA MARQUES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE 2239025.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 579/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003577/2020-65,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05 de agosto de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível I para Associado Nível II, ao servidor **BRUNO BORGES DEMINICIS**, matrícula SIAPE 1805659.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 580/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003998/2020-47,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 26 de julho de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível I para Adjunto Nível II, ao servidor **EMERSON MACHADO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1867009.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 581/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004872/2020-20,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 25 de agosto de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Assistente-A Nível I para Assistente-A Nível II, ao servidor **FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO**, matrícula SIAPE 3067051.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 582/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004910/2020-61,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 15 de setembro de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível I para Adjunto Nível II, ao servidor **FREDERICO MONTEIRO NEVES**, matrícula SIAPE 2250633.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 583/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004875/2020-36,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 31 de agosto de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Auxiliar-A Nível I para Auxiliar-A Nível II, ao servidor **HERMINIO ASEVEDO NETO**, matrícula SIAPE 1345104.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 584/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003883/2020-48,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 15 de julho de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível I para Associado Nível II, ao servidor **JORGE ANTONIO SILVA COSTA**, matrícula SIAPE 1553832.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 585/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004712/2020-72,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 30 de agosto de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A Nível I para Adjunto-A Nível II, ao servidor **LUIZ FERNANDO SILVA MAGNAGO**, matrícula SIAPE 3066627.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 586/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003485/2020-27,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 06 de agosto de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível III para Associado Nível IV, a servidora **MARCIA NUNES BANDEIRA RONNER**, matrícula SIAPE 1197643.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 587/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003699/2020-69,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 16 de setembro de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível II para Associado Nível III, ao servidor **RONIE ALEXSANDRO TELES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 1642566.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 588/2020

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.005578/2020-67,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, a servidora **FERNANDA LUZIA LUNKES**, matrícula SIAPE 1796172, ocupante do cargo de Docente, lotada no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, para passar a ter exercício no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 24 de setembro 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 589/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme subdelegação de competência constante da Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, publicada no DOU de 28 de novembro de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam do processo nº 23746.002514/2019-57,

RESOLVE

Art. 1º CEDER a servidora **CRISTIANE RABELO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1170637, ocupante do cargo Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Sul da Bahia, para exercício junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor durante todo período da cessão e informar ao órgão cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 590/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL**, matrícula SIAPE 3070003, da função de Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 591/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1401453, para exercer a função de Presidente do Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 592/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Art. 20 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE

ALTERAR, a partir de 24/09/2020, a jornada de trabalho do servidor **EVAN PEREIRA BARRETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3068549, de 20h semanais para 40h semanais, sem Dedicção Exclusiva.

Itabuna, 24 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 593/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DALLIANE OLIVEIRA SOARES**, matrícula SIAPE 1912164, como substituta eventual do Presidente do Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas, **GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1401453, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 28 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 594/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 26/03/2019, as servidoras **GISELE LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1716815, como Titular e **TAINA SORAIA MULLER**, matrícula SIAPE 1149467, Suplente, como representantes da UFSB no Projeto Rota da Biodiversidade - Polo Biriba.

Itabuna, 28 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 595/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAUJO VELOSO, matrícula SIAPE 1215370, para exercer o cargo de Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 596/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR EVAN PEREIRA BARRETO, matrícula SIAPE 3068549, para exercer o cargo de Coordenador da Clínica Escola de Atendimento Médico e Especializado, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 597/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.005094/2020-40,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 1º de setembro de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível III para Adjunto Nível IV, ao servidor **FABRICIO BERTON ZANCHI**, matrícula SIAPE 1649867.

Itabuna, 28 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 598/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor **ANTONIO JORGE SILVA DE JESUS**, matrícula SIAPE 286586, do cargo de Coordenador de Cadastro e Pagamento, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 599/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora **RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1177227, da função de Chefe do Setor de Pagamento e Recolhimento, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 600/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1177227, para exercer o cargo de Coordenadora de Cadastro e Pagamento, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 601/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor **ISRAEL BARBOSA LOME**, matrícula SIAPE 1052887, da função de Chefe do Setor de Aposentadoria e Pensão, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 602/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR ISRAEL BARBOSA LOME, matrícula SIAPE 1052887, para exercer a função de Chefe do Setor de Pagamento e Recolhimento, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 603/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora **SILVIA GABRIELA PARAIZO SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE 1080074, da função de Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 604/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR SILVIA GABRIELA PARAIZO SOUZA ROCHA, matrícula SIAPE 1080074, para exercer a função de Assessora de Legislação e Normas, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 605/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a assinatura por esta Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) da Carta de Intenções para constituição da Rede de Instituições de Ciência e Tecnologia Públicas do Nordeste (RICTNE);

CONSIDERANDO que pelos termos da Carta de Intenções assinada, o Conselho de Reitores e Reitoras da RICTNE deliberou pela formação de Comissão Executiva para elaboração dos termos do futuro Acordo de Cooperação Técnico-Científico e Orçamentário-Financeiro (ATCOF), que materializará juridicamente a RICTNE;

CONSIDERANDO que esta Universidade necessita acompanhar e contribuir para a elaboração deste ATCOF,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o professor **MATHEUS RAMALHO DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1869539, como Representante Institucional da UFSB no âmbito da Comissão Executiva para elaboração dos termos do futuro Acordo de Cooperação Técnico-Científico e Orçamentário-Financeiro (ATCOF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 30 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 606/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 25/09/2020, a servidora **RAFAELE ALMEIDA SOARES**, matrícula SIAPE 2232902, como substituta eventual do Coordenador de Graduação, **FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula SIAPE 3028619, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 30 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 13/2020

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^ª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro ARTUR AMARAL NASCIMENTO, brasileiro(a), solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG MG-15658837 PC-MG, registrado(a) no CPF sob o nº 093.052.346-66, residente e domiciliado na Avenida Rivadavia Ferraz de Oliveira, nº 440, Ap. 201, Quintas do Morumbi, Itapetinga/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 03/2020, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 04 de setembro de 2020 até 03 de março de 2021. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

ARTUR AMARAL NASCIMENTO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 14/2020

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^ª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro DANILO FERNANDES RICARDO, brasileiro(a), solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG 1155710002 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 054.705.665-60, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4667, Ap. 5801, Vila Vargas, Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 01/2020, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 05 de setembro de 2020 até 04 de março de 2021. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

DANILO FERNANDES RICARDO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 15/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^ª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro RENATO GONÇALVES PERUZZO, brasileiro(a), solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG 1546750754 SSP - BA, registrado(a) no CPF sob o nº 061.517.355-10, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 56, Salobrinho, Ilhéus/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 04/2020, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 11 de setembro de 2020 até 10 de março de 2021. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

RENATO GONÇALVES PERUZZO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 17/2020

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^ª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro MÔNICA ALVES FERNANDES, brasileiro(a), solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG 1366081676 SSP - BA, registrado(a) no CPF sob o nº 056.329.705-07, residente e domiciliado na Rua Governador José Gonçalves, nº 90, Jardim Planalto, Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 05/2020, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 17 de setembro de 2020 até 16 de março de 2021. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

MÔNICA ALVES FERNANDES
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 18/2020

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^ª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro RENATA BRITO DOS REIS, brasileiro(a), solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG 1281082660 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 020.393.775-90, residente e domiciliado na Rua Botafogo, nº 69, Térreo, Pernambués, Salvador/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 06/2020, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 20 de setembro de 2020 até 19 de março de 2021. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

RENATA BRITO DOS REIS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROPPG Nº 06/2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da UFSB, Resolução UFSB 23/2019, de 11 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746.000297/2020-64,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Resultado Final de candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biossistemas Mestrado e Doutorado Acadêmico, regido pelo Edital PROPPG 02/2020.

Art. 2º. A matrícula dos/as candidatos/as classificados, Anexo I, seguirá o calendário divulgado pela Coordenação do Programa.

Art. 3º. A matrícula dos/as candidatos/as excedente em lista de espera, está condicionada à disponibilidade de vagas estabelecidas no item 3 do Edital PROPPG 02/2020.

Itabuna, 08 de setembro de 2020

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

EDITAL Nº 02/2020
PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS

Resultado FINAL – MESTRADO

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, conforme estabelecido no item 11.1 do Edital 02/2020 divulga o Resultado Final para Mestrado:

Área: Ciências Sociais Aplicadas a Biosistemas

Classificação	Nota Final	Ampla Concorrência	Orientador
1	8,98	ÉRICA DE JESUS PORTUGAL	Milton Ferreira da Silva Junior
2	4,30	RENATA DA PAIXÃO MATOS SOUZA	Silvia Kimo Costa
3	3,78	AÍLA MARINHO GOMES	Excedente

Classificação	Nota Final	Supranumerária PROACAPI	Orientador
1	6,90	JOSÉ HÉLDER DE SOUSA PEREIRA	Silvia Kimo Costa

Área: Ciências Florestais

Classificação	Nota Final	Ampla Concorrência	Orientador
1	7,88	NATHAN BRANDAO MOTA	Daniel Piotto
2	7,85	RAQUEL CARVALHO DE SOUZA SANTOS ANDRADE	Andrei Caique Pires Nunes
3	7,68	MARIANA FUKUDA DO CARMO	Daniel Piotto
Classificação	Nota Final	Cota	Orientador
1	6,07	BIANCA CRISTINA DE LIMA CONCEIÇÃO PURCINO	Jomar Gomes Jardim

Área: Geoprocessamento e Inteligência Artificial

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Classificação	Nota Final	Ampla Concorrência	Orientador
1	8,75	REBECCA CAMILLY GALVAO DOS SANTOS	Gerson dos Santos Lisboa
2	8,03	CARLISLY ARAUJO DE OLIVEIRA	Marcelo Soares Teles Santos
3	6,84	CLARISSA SILVA BISPO	Vinicius de Amorim Silva
4	4,90	LUIZ BULHÕES SOUZA	Excedente
5	4,34	RUBEM PEDREIRA DE SOUZA	Excedente

Área: Solos e Produção Vegetal

Classificação	Nota Final	Ampla Concorrência	Orientador
1	8,82	JONAS OLIMPIO DE LIMA SILVA	João Carlos Medeiros
2	7,66	JONAS ALMEIDA COSTA	Paulo Rogério Lopes
3	7,55	VITOR LUIS SANTOS SILVA	Rafael Henrique de Freitas Noronha
4	7,51	VIRGINIA LOPES DE SOUSA	Jannaína Velasques da Costa Pinto
5	6,38	TAINA LYRA DA SILVA	Khétrin Silva Maciel
6	6,21	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROSA	João Carlos Medeiros
7	6,13	MARIA MONIELLE SALAMIM CORDEIRO MONTEIRO	Excedente
8	5,34	NAYARA VIEIRA TREVISANI	Excedente

Área: Sistemas Hídricos e Organismos Aquáticos

Classificação	Nota Final	Ampla Concorrência	Orientador
1	8,10	JULIA GABRIELA RODRIGUES DE OLIVERA	Matheus Ramalho Lima
2	7,30	SHAYANA DE SOUZA OLIVEIRA	Fabício Lopes de Carvalho
Classificação	Nota Final	Cota	Orientador
1	5,30	DAIARA SANTOS DE JESUS	Fabício Lopes de Carvalho

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br



Boletim de Serviço Edição nº 09

*Candidatos Excedentes são candidatos classificados no processo seletivo, com nota do projeto superior a 6,0, mas estão acima do número de vagas previsto no Edital.

Itabuna, 28 de agosto de 2020.

**COMISSÃO
DE SELEÇÃO
PORTARIA Nº
001/2019**

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

EDITAL Nº 02/2020
PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS

Resultado FINAL – DOUTORADO

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, conforme estabelecido no item 11.1 do Edital 02/2020 divulga o Resultado Final para Doutorado:

Área: Ciências Sociais Aplicadas a Biossistemas

Classificação	Nota Final	Ampla Concorrência	Orientador
1	9,46	SANDRA CUNHA GONÇALVES	Milton Ferreira
2	8,14	GEYSA MOTA DOS SANTOS	Milton Ferreira
3	7,63	SILVANA SOUSA ANDRADE	Excedente

Área: Ciências Florestais

Classificação	Nota Final	Ampla Concorrência	Orientador
1	9,17	FRANCISCO RUBENS FEITOSA JUNIOR	Daniel Piotto
2	6,07	JULIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS NETO	Daniel Piotto
3	5,16	SÉRGIO DOS SANTOS BASTOS	Jomar Jardim

Área: Geoprocessamento e Inteligência Artificial

Classificação	Nota Final	Ampla Concorrência	Orientador
1	8,92	GABRIEL PATERNOSTRO LISBOA	Robson da Silva Magalhães
2	6,22	JULIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	Vinicius de Amorim Silva
3	5,97	PRISCILA FELIX ALMEIDA BONADIMAN	Excedente

Área: Solos e Produção Vegetal

Classificação	Nota Final	Ampla Concorrência	Orientador
1	9,62	DAIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA	João Carlos Medeiros

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Área: Sistemas Hídricos e Organismos Aquáticos

Classificação	Nota Final	Ampla Concorrência	Orientador
1	5,20	MARINA SANTOS DE JESUS	Fabício Lopes de Carvalho
2	4,80	WAGNER GONÇALVES MACENA	Matheus Ramalho Lima
3	4,60	LEON LIMA LEAL	Excedente
		Supranumerária Estrangeiros	Orientador
1	8,70	RODRIGO EDUARDO ESPINOSA BARRERA	Fabício Lopes de Carvalho

*Candidatos Excedentes são candidatos classificados no processo seletivo, com nota do projeto superior a 6,0, mas estão acima do número de vagas previsto no Edital.

Itabuna, 28 de agosto de 2020.

**COMISSÃO DE
SELEÇÃO
PORTARIA Nº
001/2019**

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROPPG Nº 07/2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de validação das informações prestadas pelos proponentes ao Edital PROPPG 07/2020.

Nadson Ressayé Simões da Silva, SIAPE 1956163;

Silvio Tarou Sasaki, SIAPE 3029055;

Vinicius Simas Moreira Neri, SIAPE 1155364; e

Sônia Ferreira da Hora, SIAPE 2232955.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Itabuna, 18 de setembro de 2020.

ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROEX Nº 005 /2020

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX**, no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG), por meio do art.16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que exige a criação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais

RESOLVE

Art. 1º. DESTITUIR, a pedido, VERUZYA SANTOS CORREIA , matrícula Siape nº 3067877, do Grupo de Trabalho – GT de “ Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos da UFSB”, constituído pela Portaria Prosis nº 18/2019, GT este responsável por elaborar o plano de ação no referido tema para o decênio 2021-2031 no PLS da UFSB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 01 de setembro de 2020.

Lilian Reichert Coelho
Pró-Reitora de Extensão e
Cultura - PROEX

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROEX Nº 006 /2020

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX**, no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG), por meio do art.16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que exige a criação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais

RESOLVE

Art. 1º. DESTITUIR, a pedido, ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA, matrícula Siape nº 1478425, do Grupo de Trabalho – GT de “ Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos da UFSB”, constituído pela Portaria Prosis nº 18/2019, GT este responsável por elaborar o plano de ação no referido tema para o decênio 2021-2031 no PLS da UFSB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 01 de setembro de 2020.

Lilian Reichert Coelho
Pró-Reitora de Extensão e
Cultura - PROEX

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROEX Nº 007 /2020

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX**, no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG), por meio do art.16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que exige a criação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais

RESOLVE

Art. 1º. DESTITUIR, a pedido, LARISSA NEVES, matrícula Siape nº 1170380, do Grupo de Trabalho – GT de “ Compras e Contratações Sustentáveis e Redução do Consumo”, constituído pela Portaria Prosis nº 036/2019, GT este responsável por elaborar o plano de ação no referido tema para o decênio 2021-2031 no PLS da UFSB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 24 de setembro de 2020.

Lilian Reichert Coelho
Pró-Reitora de Extensão e
Cultura - PROEX

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 82/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir do dia 08 de setembro do ano em curso, o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020**, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro – Vitor Matheus Nascimento dos Santos , SIAPE: 2155442, CPF: 046.410.635-40.

1º membro – Adriano Pedreira Scherbach, SIAPE: 1157415 , CPF: 002.339.625-30

2º membro – Mateus Passos Soares Cardoso, SIAPE: 1026099 , CPF 041.918.135-01.

3º membro - Bruno Silva de Oliveira, SIAPE: 2240297, CPF 029.778.165-00.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 08 de setembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.

DOU nº133, de 12 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 083/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 054/2020 - PROPA.

Onde se lê: “**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017;”

Lê-se: “**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MP Nº 1, de 10 de janeiro de 2019;”

Onde se lê: “**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 29 de março de 2018;”

Lê-se: “**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019;”

Onde se lê: “**Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, elaborar os Estudos Técnicos Preliminares referentes ao grupo de itens **Tecnologia da Informação (Material de Consumo, Equipamentos de TI e audiovisual, Software e Serviços)**, para futura aquisição de itens para o exercício 2020 e compor o PAC - Plano Anual de Contratações da UFSB, para o exercício 2021;”

Lê-se: “**Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, coordenar e dar suporte à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares referentes ao grupo de itens **Tecnologia da Informação (Material de Consumo, Equipamentos de TI e audiovisual, Software e Serviços)**, para futura aquisição de itens para o exercício 2020 e compor o PAC - Plano Anual de Contratações da UFSB, para o exercício 2021;”

Onde se lê: “Carlos César de Oliveira Almeida - SIAPE: 2415403 - Titular”

Lê-se: “Carlos César de Oliveira Almeida - SIAPE: 2415403 - Titular - Vice-presidente”

Onde se lê: “**Art. 2º** Conforme o Art.5º da Portaria nº 119/2020 - Reitoria, a equipe terá até o dia 03 de agosto de 2020 para incluir os resultados dos Estudos Técnicos Preliminares no sistema PGC, de acordo com o especificado no Art. 3º da mesma portaria:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br



Boletim de Serviço Edição nº 09

Lê-se: “Art. 2º Conforme o Art.5º da Portaria nº 119/2020 - Reitoria, os demandantes terão até o dia 03 de agosto de 2020 para incluir os itens componentes do PAC no sistema PGC, de acordo com o especificado no Art. 3º da mesma portaria:”

Itabuna-BA, 09 de setembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-reitor de Planejamento e Administração
Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018
DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 084/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a servidora **NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA**, RG **901151980/SESP/BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03249236591**, matrícula SIAPE **1956163**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 23/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 23 de setembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 085/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir do dia 29 de setembro do ano em curso, o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro –Jevison Jesus dos Santos, SIAPE: 1450332, CPF: 943.610.965-20.

1º membro – Thiago Alves de Jesus, SIAPE: 1481029, CPF: 014.562.365-39.

2º membro – Jader de Andrade Vieira, SIAPE: 2398276, CPF 787.988.175-15

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 29 de setembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.

DOU nº133, de 12 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 086/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir do dia 30 de setembro do ano em curso, o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020**, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro – Jéssica Fátima de Sousa, SIAPE: 2398335, CPF: 047.161.825-09.

1º membro – Samuel Siquara Giacomini, SIAPE: 1187637, CPF: 834.115.505-20.

2º membro – Karine Lins Hora Carvalho, SIAPE: 3059571, CPF: 020.333.605-47.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.

DOU nº133, de 12 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 087/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/SEDGG nº 40, de 22 de maio de 2020;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento para possível contratação de pacote de assinatura institucional por meio de senhas individuais para pesquisadores da UFSB para acesso ao Sistema de Prospecção de Agentes Financiadores em P,D&I – FINANCIAR:

Fabício Lopes de Carvalho – SIAPE: 1217728;

Andrei Caíque Pires Nunes – SIAPE: 3028410;

Matheus Ramalho de Lima – SIAPE: 1869539; e

Pedro Alan Soares Ferreira – SIAPE: 2155936

Art. 2º A Equipe de Planejamento deverá realizar o ETP - Estudos Técnicos Preliminares e o Mapa de riscos, Anexos I e II desta portaria.

§1º De acordo com o 7º da IN 40, o ETP deverá conter as seguintes informações que serão, posteriormente registradas, pela Coordenação de Compras e Patrimônio, no Sistema ETP digital:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;
III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

X - resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

XI - providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

XII - possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

§ 1º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 2º Os ETP devem obrigatoriamente conter os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VII, IX e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos do caput, apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.”

Reitoria: Campus Jorge Amado

§2º O Mapa de Risco deve vislumbrar tantos riscos quanto necessário que possam comprometer o sucesso da contratação

Art. 3º A comissão tem o **prazo máximo de 30 dias**, da data da assinatura desta portaria, para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Itabuna-BA, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-reitor de Planejamento e Administração
Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018
DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

PORTARIA Nº 001/2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por delegação de competência exarada no Memorando Eletrônico nº 05/2020 - PROPA,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA**, para apurar os fatos apresentados no Memorando Eletrônico Nº 04/2020 - CM;

Art. 2º. Designar os servidores Helder Rocha da Conceição, SIAPE nº 2236543, Diego Manoel de Santana Oliveira Santos, SIAPE nº 1167044 e Dauane de Abreu Santos, SIAPE nº 1186511, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de prorrogável de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos relatados no Memorando Eletrônico nº 04/2020 - CM, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 3º. Para bem cumprir suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros desta comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 09 de setembro de 2020.

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES

Diretora Administrativa

Portaria nº 78 de 25 de setembro de 2014

DOU nº 190, de 02 de outubro de 2014

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 002/2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por delegação de competência exarada no Memorando Eletrônico nº 05/2020 - PROPA,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA**, para apurar os fatos apresentados no Memorando Eletrônico Nº 04/2020 - CM;

Art. 2º. Designar os servidores Helder Rocha da Conceição, SIAPE nº 2236543, Diego Manoel de Santana Oliveira Santos, SIAPE nº 1167044 e Rodrigo Oliveira Damasceno, SIAPE nº 2236577, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de prorrogável de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos relatados no Memorando Eletrônico nº 04/2020 - CM, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 3º. Para bem cumprir suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros desta comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria revoga e substitui a Portaria 001/2020 - DIRAD e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 17 de setembro de 2020.

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES

Diretora Administrativa

Portaria nº 78 de 25 de setembro de 2014

DOU nº 190, de 02 de outubro de 2014

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

FÉRIAS SETEMBRO/2020

SIAPÉ	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
3071512	ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ	2019	14/set/20	25/set/20	3ªPARC
1063175	ADINAILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	2019	21/set/20	02/out/20	1ªPARC
1343877	ALAMO PIMENTEL GONCALVES DA SILVA	2020	28/set/20	27/out/20	2ªPARC
1129648	ALEMAR SILVA ARAUJO RENA	2020	08/set/20	18/set/20	2ªPARC
3066926	ALEXANDRE ARNHOLD	2020	21/set/20	09/out/20	2ªPARC
3028992	ALINE NUNES DE OLIVEIRA	2020	28/set/20	12/out/20	1ªPARC
1402878	ALVARO BISPO SANTOS	2019	22/set/20	26/set/20	2ªPARC
1348376	ANA CARNEIRO CERQUEIRA	2020	28/set/20	09/out/20	2ªPARC
1216239	ANDERS JENSEN SCHMIDT	2020	08/set/20	09/set/20	2ªPARC
1148032	ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS	2019	14/set/20	18/set/20	4ªPARC
1148032	ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS	2020	28/set/20	06/out/20	1ªPARC
3037232	ANDREA CARLA DALMOLIN	2020	08/set/20	08/set/20	1ªPARC
1627095	ANDREA LIZABETH COSTA GOMES	2020	30/set/20	09/out/20	1ªPARC
3028410	ANDREI CAIQUE PIRES NUNES	2020	08/set/20	18/set/20	2ªPARC
1694002	ANGELA MARIA GARCIA	2020	17/set/20	30/set/20	1ªPARC
1376646	ANNALINE CURADO PICCOLO	2020	27/set/20	09/out/20	1ªPARC
286586	ANTONIO JORGE SILVA DE JESUS	2020	14/set/20	26/set/20	3ªPARC
1757178	AQUILINO PAIVA LINS JUNIOR	2020	08/set/20	11/set/20	2ªPARC
3050140	ARIANE DE SOUZA STOLFI	2019	21/set/20	03/out/20	1ªPARC
3029042	BERNARD PEGO BELISARIO	2019	27/set/20	16/out/20	4ªPARC
2239025	BILZA MARQUES DE ARAUJO	2019	08/set/20	14/set/20	3ªPARC
3028313	BRUNA BORGES SOARES	2020	27/set/20	12/out/20	3ªPARC
1407899	BRUNA NAIANE ALEXANDRINO SANTOS	2019	28/set/20	08/out/20	3ªPARC
2240297	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	2019	08/set/20	08/set/20	2ªPARC
1363273	CAIO VINICIUS GABRIG TURBAY RANGEL	2020	28/set/20	12/out/20	1ªPARC
1720621	CARLOS EDUARDO PEREIRA	2020	28/set/20	12/out/20	4ªPARC
3049314	CAROLINA BESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	2020	28/set/20	08/out/20	1ªPARC
1857771	CAROLINE REZENDE CAPUTO	2020	28/set/20	09/out/20	2ªPARC
1164694	CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	2020	21/set/20	25/set/20	3ªPARC
1241733	CLARA MONICA FIGUEREDO DE LIMA	2019	26/set/20	10/out/20	5ªPARC
3028963	CLARISSA SANTOS SILVA	2020	09/set/20	20/set/20	2ªPARC
1855058	CRISTIANO DA SILVEIRA LONGO	2020	27/set/20	16/out/20	3ªPARC
1605503	CRISTINA GROBERIO PAZO	2020	29/set/20	12/out/20	1ªPARC
1793733	CYNTHIA DE CASSIA SANTOS BARRA	2019	08/set/20	02/out/20	3ªPARC
3083243	DANIANE PEREIRA	2019	28/set/20	10/out/20	4ªPARC
1736552	DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO	2019	08/set/20	20/set/20	3ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1124464	DANIEL FILS PUIG	2019	21/set/20	13/out/20	3ªPARC
3089910	DANIELLE BARROS SILVA FORTUNA	2020	29/set/20	10/out/20	3ªPARC
1221045	DANIELLE OLIVEIRA COSTA SANTOS	2019	24/set/20	05/out/20	3ªPARC
1158770	DANIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	2020	08/set/20	18/set/20	2ªPARC
1242307	DANUSA OLIVEIRA CAMPOS	2019	26/set/20	11/out/20	1ªPARC
1188413	DENISE MACHADO MOURAO	2020	28/set/20	12/out/20	2ªPARC
1770872	DIRCEU BENINCA	2020	28/set/20	12/out/20	3ªPARC
3072719	DODI TAVARES BORGES LEAL	2019	08/set/20	17/set/20	3ªPARC
1869157	EDINELVAN BATISTA LIMA	2019	08/set/20	10/set/20	3ªPARC
1148207	EDUARDO ANTONIO BONZATTO	2019	28/set/20	12/out/20	3ªPARC
3072612	ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES	2019	28/set/20	10/out/20	3ªPARC
1218431	ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO	2020	08/set/20	22/set/20	2ªPARC
3028733	ELISEU ALVES DA SILVA	2020	28/set/20	07/out/20	1ªPARC
1154484	EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVE	2019	28/set/20	16/out/20	3ªPARC
1059477	FABIANA DE SOUZA COSTA	2019	28/set/20	12/out/20	2ªPARC
3074064	FABIO DA SILVA BOZZA	2019	27/set/20	17/out/20	3ªPARC
3028619	FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	2020	28/set/20	09/out/20	2ªPARC
1623837	FABRICIO LUCHESI FORGERINI	2020	02/set/20	11/set/20	2ªPARC
1622381	FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES	2020	23/set/20	08/out/20	2ªPARC
1642871	FLORISVALDA DA SILVA SANTOS	2019	30/set/20	09/out/20	3ªPARC
1085938	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR	2019	09/set/20	18/set/20	3ªPARC
2250633	FREDERICO MONTEIRO NEVES	2019	28/set/20	08/out/20	3ªPARC
1955705	GABRIELA NAREZI	2020	08/set/20	16/set/20	2ªPARC
2263975	GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA	2019	28/set/20	09/out/20	2ªPARC
1419156	GESSE ALMEIDA ARAUJO	2020	30/set/20	09/out/20	2ªPARC
2402937	GEYDSON DAMIAO DA SILVA SOUSA	2019	09/set/20	18/set/20	2ªPARC
1359765	GIANFRANCISCO SCHORK	2020	26/set/20	16/out/20	4ªPARC
1157568	GIOTO DE ARAUJO NOVAIS	2019	28/set/20	15/out/20	4ªPARC
1716815	GISELE LOPES DE OLIVEIRA	2020	01/set/20	05/set/20	1ªPARC
1994857	GIVANILDO SILVA SANTOS	2020	08/set/20	08/set/20	2ªPARC
1994857	GIVANILDO SILVA SANTOS	2020	28/set/20	06/out/20	3ªPARC
1623806	GRASIELY FACCIN BORGES	2020	02/set/20	11/set/20	2ªPARC
3083354	HANNAH ARAUJO ROSENDO	2019	28/set/20	12/out/20	1ªPARC
1754807	HELENO ROCHA NAZARIO	2019	08/set/20	22/set/20	2ªPARC
1062423	INNAS SILVA PAPALARDO	2020	08/set/20	16/set/20	3ªPARC
1352016	ITA DE OLIVEIRA E SILVA	2019	28/set/20	04/out/20	3ªPARC
1355184	IVANA MARIA GAMERMAN	2020	28/set/20	05/out/20	4ªPARC
2237110	IZE DUQUE MAGNO	2019	28/set/20	09/out/20	2ªPARC
2398276	JADER DE ANDRADE VIEIRA	2020	08/set/20	18/set/20	2ªPARC
3083179	JAQSON ALVES SANTOS	2019	28/set/20	10/out/20	4ªPARC
1126298	JAQUELINE DALLA ROSA	2020	28/set/20	09/out/20	1ªPARC
2413424	JENNER DA CRUZ DE SOUZA	2019	09/set/20	17/set/20	3ªPARC
1361004	JOANNA MARIA DA CUNHA DE OLIVEIRA SA	2020	28/set/20	08/out/20	2ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1099329	JOAO CARLOS MEDEIROS	2020	28/set/20	09/out/20	1ªPARC
1319931	JOAO VICTOR ROCHA SOARES DE ALBUQUER	2020	01/set/20	15/set/20	1ªPARC
3029044	JULIA CARVALHO DIAS DE GOUVEA	2020	28/set/20	06/out/20	2ªPARC
3070003	KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL	2019	08/set/20	08/set/20	3ªPARC
3025873	KHETRIN SILVA MACIEL	2020	28/set/20	12/out/20	2ªPARC
1203159	LEILA OLIVEIRA SANTOS	2020	01/set/20	15/set/20	3ªPARC
1220961	LEONARDO DA SILVA SOUZA	2020	28/set/20	10/out/20	3ªPARC
3059576	LUCAS DOS SANTOS DIAS	2019	14/set/20	21/set/20	4ªPARC
1486596	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	2020	08/set/20	18/set/20	3ªPARC
1158246	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	2020	08/set/20	11/set/20	2ªPARC
1552711	LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO	2020	13/set/20	26/set/20	2ªPARC
1148017	LUIZ HENRIQUE SANTOS GUIMARAES	2020	28/set/20	06/out/20	1ªPARC
3068170	LYVIA JULIENNE SOUSA REGO	2019	29/set/20	07/out/20	3ªPARC
1960928	MARA LUCIA AGOSTINI VALLE	2020	28/set/20	09/out/20	2ªPARC
1033579	MARCELO EHLERS LOUREIRO	2019	28/set/20	08/out/20	2ªPARC
1721006	MARCELO SOARES TELES SANTOS	2020	08/set/20	22/set/20	3ªPARC
1553833	MARCIO JOSE SILVEIRA LIMA	2019	30/set/20	09/out/20	3ªPARC
1161116	MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	2020	08/set/20	25/set/20	3ªPARC
1630950	MARIA HELENA MACHADO PIZA FIGUEIREDO	2019	14/set/20	20/set/20	3ªPARC
2399947	MARIA INES VANCINI SPERANDIO	2020	21/set/20	01/out/20	2ªPARC
2967901	MARIA LUIZA CAIRES COMPER	2019	08/set/20	17/set/20	3ªPARC
2250969	MARINA RODRIGUES MIRANDA	2020	28/set/20	12/out/20	2ªPARC
1215370	MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAUJO VEL	2019	25/set/20	11/out/20	3ªPARC
1835561	MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA	2020	01/set/20	13/set/20	2ªPARC
1726142	MAY WADDINGTON TELLES RIBEIRO	2020	08/set/20	21/set/20	3ªPARC
3067995	NAISSA DE CARVALHO RAJAO	2019	29/set/20	13/out/20	1ªPARC
1126935	PABLO BATISTA ANDRADE	2020	01/set/20	03/set/20	1ªPARC
3089723	PAMELA PEREGRINO DA CRUZ	2020	27/set/20	12/out/20	3ªPARC
1249090	PAULA PEIXOTO MESSIAS BARRETO	2020	27/set/20	11/out/20	1ªPARC
1259038	PEOLLA PAULA STEIN	2020	28/set/20	09/out/20	1ªPARC
1014482	PRISCILA SOUZA CAVALCANTE DOS SANTOS	2020	21/set/20	09/out/20	3ªPARC
1400107	RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES	2020	28/set/20	09/out/20	3ªPARC
1220616	RAFAEL ANDRES PATINO OROZCO	2019	07/set/20	27/set/20	4ªPARC
1152272	REGINA SOARES DE OLIVEIRA	2020	30/set/20	09/out/20	2ªPARC
3041886	RENATA COELHO SANTOS ALVES	2020	30/set/20	02/out/20	1ªPARC
1760057	RICARDO ORNELAS DA SILVA	2020	14/set/20	03/out/20	3ªPARC
1187551	RITA DE CASCIA AVELINO SUASSUNA	2020	27/set/20	11/out/20	3ªPARC
1556362	ROBERTO MUHAJIR RAHNEMAY RABBANI	2019	29/set/20	09/out/20	4ªPARC
3072788	RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN	2019	28/set/20	05/out/20	3ªPARC
1720649	ROSANE RODRIGUES DA COSTA PEREIRA	2020	28/set/20	12/out/20	4ªPARC
1148978	SANDRA ADRIANA NEVES NUNES	2020	28/set/20	12/out/20	1ªPARC
1322722	SEBASTIAO RODRIGO FERREIRA	2020	03/set/20	14/set/20	2ªPARC
3028692	SILIER ANDRADE CARDOSO BORGES	2020	26/set/20	12/out/20	1ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1170396	SORAYA CARPES ROSSETO	2019	09/set/20	18/set/20	1ªPARC
1861431	STELLA NARITA	2020	27/set/20	16/out/20	3ªPARC
1010702	TACIA COSTA VELOSO	2020	25/set/20	19/out/20	1ªPARC
1778374	TAIANA SILVA PINHEIRO	2019	27/set/20	12/out/20	4ªPARC
1149467	TAINA SORAIA MULLER	2020	28/set/20	09/out/20	1ªPARC
3026501	THAYRO ANDRADE CARVALHO	2020	14/set/20	28/set/20	3ªPARC
1644597	THIAGO ANDRADE SOARES DA SILVA	2020	15/set/20	18/set/20	2ªPARC
3074212	THIAGO MAFRA BATISTA	2019	27/set/20	04/out/20	3ªPARC
3067452	VALDIR MOREIRA DE SOUSA	2019	30/set/20	12/out/20	4ªPARC
1573229	VALERIA APARECIDA VIEIRA	2020	14/set/20	23/set/20	3ªPARC
2238485	VICTOR ROCHA NERES	2020	08/set/20	16/set/20	3ªPARC
1233613	VINICIUS NASCIMENTO RUFINO	2020	28/set/20	12/out/20	3ªPARC
1955874	WANDERLEY DE JESUS SOUZA	2020	28/set/20	12/out/20	1ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br